

Z/A

IMÓVEL -Apartamento nr.121,do 12º andar,Bloco Comendador Araujo, do "EDIFICIO GEMINI",com area privativa privativa de 158,62m2 area comum de 26,18m2,area correspondente de 18-,81m2,e fração ideal do solo de 10,66m2,do terreno constituído pelo lote foreiro à PM com IF 09.000,quadra 133,setor 11,zona 1a,e croqui 1149,medindo 16,35m de frente para a rua Com.Araujo,desta cidade,66,60m de frente para a rua Visc.de Nacar,16,80m de frente para a Av.Vicente Machado e 72,02m de fundos,na linha paralela a rua Visc.de Nacar,onde confronta com o Edificio Passadena, ficando supridas pelas partes,as omissões do registro anterior,na forma do PROVIMENTO 260 da Corregedoria Geral da Justiça.-

PROPRIETARIA :-Comissária Galvão S.A. Corretagem de Imoveis,com sede nesta Capital,CGC 76.522.127/0001-32,por seus representantes legais firmatorios.-

REGISTRO ANTERIOR:-59.046 LQ 3-BE deste Oficio.-

Dist.1964.-

Pre.24.441.-

Curitiba,19 de outubro de 1978.-(a)

Esc.Jutdo.-

R-1-7864 -TITULO:Compra e venda.-DATA DO TITULO:Escritura lavrada pelo 5º Tab. desta Capital,em 15 de setembro de 1978,LQ 314-NA fls.339.-ADQUIRENTES:-Serverino Spuldaro,casado,industrial,Id.8R-55.983-SC,CPF 021.037.109-91;DR.Rui Cordova Borges,casado,engenheiro,Id.9.942-D. CREA/8a.Região,CPF 155.565.060,00;Juracy Maria Cozer,solteira,comerciante,Id.8R-415.903-SC,CPF 021.037.379-20;Lurdes Cozer,solteira,maior,comerciante,Id.379.478-Pr,CPF 021.037.459-49,todos brasileiros,residentes e domiciliados nesta Capital.-TRANSMITENTE:Comissária Galvão S.A. Corretagem de Imoveis,acima qualificada.-VALOR:-Cr\$.30.000,00=fração igual a Cr\$.8.000,00.-CONDIÇÕES:Não tem.-Quit.INPS-72.771.-Sisa 1331231-4 paga sobre Cr\$.612.000,00.-CUSTAS Cr\$.1.074,00.0 referido e verdade e dou fe.-Curitiba,19 de outubro de 1978.(a)

R-2-7.864 - TITULO Compra e Venda. DATA DO TITULO: Escritura lavrada pelo 9º. Tabelião desta capital, às fls.054-Livro 337-M, dada de 02 de setembro de 1.983.- CARACTERISTICOS: PARTE IDEAL DE 25% DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA.- ADQUIRENTE: JURACY MARIA COZER, brasileira, solteira, maior, empresária, CI. nº.-415.903-SC e CPF.sob nº.

SEGUE NO VERSO

sob nº.-021.037.379-20, residente e domiciliada nesta capital, à rua Comendador Araujo, nº.80-ap.121.- TRANSMITENTES: RUI CORDOVA BORGES engenheiro eletrônico- CI. nº.389.722-RS e C.Profissional nº.9.942-D-CREA-PR e sua esposa DOROTI COSER BORGES, do lar, CI. nº.415.390-SC, brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, inscritos no CPF: sob nº.-155.565.060-00, residentes e domiciliados à rua Nepomuceno Costa, nº.-348-aptº.31, na cidade de Lages-SC.- VALOR. Cz\$. -900.000,00.- CONDIÇÕES: Não tem.-Não estão vinculados ao IAPAS. SISA. nº.-015125, paga sobre a avaliação de -- Cz\$. -2.200.000,00.- EMITIDA e será enviada à SRF. a ficha DOI. Pren 70.387.- Prot.-159.197.- fc.-22.674.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 05 de setembro de 1.988. (a) Plínio Filho, Titular. Custas. Cz\$. -10.496,44/3,2-VRC/hs.ms.

AV-3-7.864.-De conformidade com a Certidão em BREVE RELATO, expedida pelo 5º Tabelionato desta cidade, datada de 14 de junho de 2000, (arquivada neste Cartório sob nº. 97.099), fica averbado o nome correto da adquirente retro Lurdes Cozer, para o correto que é "LURDES COSER e portadora da CI RG nº 379.478-SC" Pren.151. - 546. Prot. 294.921 .O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de julho de 2000.(a) Plínio Filho, Titular Custas: R\$.4,50. VRC 60 ms. in

R-4-7.864 .PARTE IDEAL DE 50% do imóvel desta. TITULO: Compra e venda. DATA DO TITULO: Escritura lavrada pelo 5º Tabelionato desta cidade, em 25 de Maio de 2000, as fls. 037/038 Li vro 830-NA.- ADQUIRENTE: LURDES COSER, brasileira, solteira, maior, comerciante, e portadora da CI RG nº. 379.478-SC e CPF. 021.037.459-49, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Comendador Araújo 80, ap.121.TRANSMITENTE: Juracy Maria Cozer, antes qualificada. VALOR: R\$.20.000,00, (que abrange matrícula 8512), sendo atribuído ao imóvel desta R\$.15.00,000 .CONDIÇÕES: Não tem. Não se acha vinculada ao INSS. ITBI/413.369 pago sobre R\$.40.000,00.. EMITIDA E SERA ENVIADA A SRF A FICHA / DOI. Pren. 151.548.Prot. 294.923 (FC/97.099). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de julho de 2000.(a) Plínio Filho Titular. Custas: R\$.323,40. / VRC-4312. (FUNrejus arq.97.099). ms. in

AV-5-7.864 - PROT. 362.739 de 10/05/2005 - Conforme solicitado no requerimento firmado e assinado nesta Capital, aos 03 de fevereiro de 2005, acompanhado de fotocópia autenticada do termo de casamento nº 772 , lavrado às fls. 28vº do livro B-06, no Cartório

SEQUE

" aberta a ficha nº 2"

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7º ANDAR - FONE: 222-0047
TITULAR: ABRAÃO DELY

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 7.864

FICHA

02/7.864

RUBRICA

de Registro Civil do distrito de Capinzal, Comarca de Santa Catarina arquivados sob nº 362.739, procedo a presente averbação para consignar que o comprador Severino Spuldaro mencionado no R-1 desta matrícula, é casado com Horlanda Spuldaro, pelo regime da comunhão universal de bens, desde a data de 03 de fevereiro de 1951. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de maio de 2005.
Titular Substituto. Emolumentos: 60 VRC - sp/mrs.

R-6-7.864 - PROT. 362.739 de 10/05/2005 - **COMPRA E VENDA** - Conforme escritura pública lavrada às fls. 059 do livro 1035-NA, aos 17 de fevereiro de 2005, pelo 5º Tabelião de Notas desta Capital, **SEVERINO SPULDARO**, antes identificado e sua mulher **HORLANDA SPULDARO** portadora da CI/RG sob nº 8R-631.115-SC e inscrita no CPF/MF sob nº 157.918.368-99, **VENDERAM, a parte ideal de 25%** do imóvel objeto da presente matrícula, à **LURDES COSER**, já identificada e qualificada anteriormente, pela importância de **R\$10.000,00** (valor este que abranje o imóvel matriculado sob nº 8.512), sendo atribuído ao imóvel da presente, o valor de **R\$8.500,00, sem condições**. Declaram os vendedores que não se acham vinculados ao INSS. **EMITIDA** pelo Tabelião à SRF a ficha DOI. ITBI nº 9526, pago sobre a avaliação de R\$31.400,00 e FUNREJUS (arquivados sob nº 362.739). IF nº 11-133-030.023-0. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de maio de 2005.
Titular Substituto. Emolumentos: 4312 VRC - sp/mrs. (II/IF).-

R-7-7.864 - Prot. 639.524 de 20/06/2025 - **PENHORA** - Conforme ofício nº 542/2025 expedido em 16/06/2025 por ordem da MM. Juíza do Trabalho da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Dra. Claudia Mara Pereira Gioppo, arquivado sob nº 639.524, oriundo do processo de **ATOrd nº 0001148-26.2020.5.09.0016**, em que é reclamante **AILENA DA SILVA ARAUJO** e reclamada **CONFORPE COMÉRCIO DE CALÇADOS ORTOPÉDICOS LTDA e outros (1)**, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: **R\$17.259,63** (dezessete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos). Depositário: Não informado. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo de Fiscalização: SFR11.TJzJP.4Zr5P-RUuOe.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de junho de 2025.
Jorge Luis Moran. (MS/JJ)

SEGUE NO VERSO